



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 284, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DETERMINA A INCLUSÃO NO CADASTRO DO SISTEMA CONECT SUS DOS CIDADÃOS JAGUARENSES QUE EFETIVAMENTE COMPROVAREM A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaguarão, **FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral no Sistema Conect SUS da população vacinada contra a COVID-19, com a inclusão dos dados dos cidadãos imunizados na República Oriental do Uruguai;

CONSIDERANDO a possibilidade de uma significativa parcela da população jaguarense, que possui dupla nacionalidade, ter sido imunizada no país vizinho do Uruguai.

CONSIDERANDO que os imunizantes contra o coronavírus são globalmente reconhecidos como eficazes;

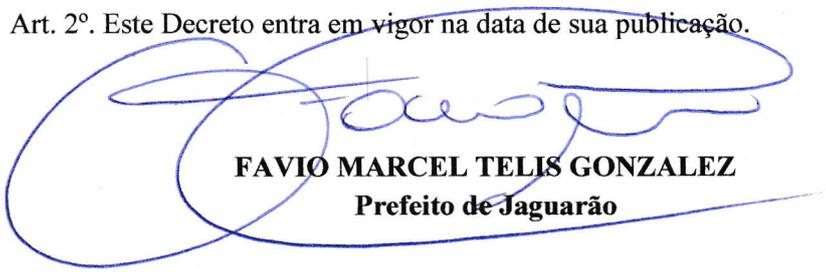
CONSIDERANDO que os lotes dos imunizantes têm rastreabilidade internacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a inclusão no Sistema Conect SUS dos dados cadastrais dos cidadãos jaguarenses que efetivamente foram vacinados na República Oriental do Uruguai.

Parágrafo Único. A atualização cadastral dos imunizados deverá ter por base documento oficial expedido pelo país vizinho do Uruguai, devendo constar, obrigatoriamente, o nome do imunizante, lote da vacina e data da vacinação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de Jaguarão